



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Bruno de Oliveira Alvarenga

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Marcelo Diniz de Matos Azevedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Kelly Mendonça Lanhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



PORTARIA N° 231, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. Jalline Mariano Custódio Telles, CPF 149.799.597-33, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - SEMDA, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2026.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 232, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições legais e no pleno exercício de seu mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Municipal GIZELLY INÁCIO ALMEIDA FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Fiscal, matrícula nº 7073-4, para atuar na execução do Convênio de Cooperação Técnica de Material para Prestação Jurisdicional, nos processos de execução da Dívida Ativa, bem como no recebimento de custas e taxas devidas nos processos judiciais.

Art. 2º. Autorizar a cessão da referida servidora para ficar à disposição do Poder Judiciário, junto ao Fórum da Comarca de São Fidélis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2026.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 000027/2026

ITENS ANULADOS: 01 (cópia A4 preta), 02 (cópia A4 colorida) e 03 (encadernação)

SECRETARIAS REQUISITANTES: Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Planejamento e Orçamento

PROTOCOLO DO REQUERIMENTO N.º: 100007671/2026

FUNDAMENTAÇÃO: A Administração Pública tem o dever de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais. No caso em tela, a falha na importação dos itens da Secretaria de Educação fere o princípio da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa (Art. 11, I, da Lei 14.133/2021). Contudo, em observância ao **Princípio da Eficiência e da Conservação dos Atos Administrativos**, a anulação deve ser restrita ao objeto viciado.

DECISÃO: ANULAR PARCIALMENTE o ato de homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 04/2026, exclusivamente quanto aos itens destinados à Secretaria de Educação (Cópia A4 preta, Colorida e Encadernação), por erro procedimental insanável na sessão de lances. **RATIFICAR** a homologação dos demais itens licitados, autorizando a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços para as Secretarias de Saúde, Assistência Social e Planejamento (exceto quanto aos três itens anulados). **DETERMINAR** ao pregoeiro que providencie o reinício da fase competitiva no sistema apenas para os itens anulados, conferindo publicidade e prazo legal aos licitantes.



Prefeitura Municipal de São Fidélis
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Termo de Homologação
Processo Nº 2

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, homologo as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR:OMNIS SERVICE		37.652.826/0001-45		
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001 Lote único REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA		533.000,0000	1	533.000,00
QTD: 1		VALOR TOTAL:		533.000,00
		VALOR GERAL:		533.000,00

06 de maio de 2026.